ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 473/PMC/94

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER BAIXA NOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder baixa nos registros de acervo de patrimônio público dos bens móveis relacionados no anexo I, que integra esta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - A baixa prevista no "caput" deste artigo, será feita mediante alienação dos bens, que deverão ser leiloados, no prazo não inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, após a publicação da referida Lei.

Art. 2º - Os preços dos bens a serem leiloados, deverão, em data oportuna, serem atualizadas a partir de 10 de janeiro de 1.994, data em fôra efetuado a avaliação dos mesmos para o fim a que se dispõe.

PARÁGRAFO ÚNICO - Deverá ser utilizado para o reajuste os mesmos parâmetros da reavaliação anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 20 de janeiro de 1.994

ORLANDINO RAGNINI
Prefeito Municipal

Dr. Silvério dos S. Oliveira
Assessor Jurídico
Port. 514 93 PMC

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 007-CMC-94
FLS. 05

(1)

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

José Bonifácio Fernandes, Amauri Teixeira de Carvalho e José Caetano, infra assinados, atendendo à determinação da Portaria nº 001/GP-94, nomeados em comissão para avaliação de vários veículos, máquinas pesadas e equipamentos diversos em estado de sucata, considerados inúteis à Municipalidade; Tendo feito seus trabalhos, e após diligências de praxe, na consulta à várias fontes informativas do mercado local, além de outras cidades, bem como outros estados, vem mui respeitosamente apresentar as conclusões finais através do seguinte

L A U D O

Dando início aos trabalhos, esta Comissão procurou indagar junto ao mercado próprio do local, além de outras cidades e outros Estados, os valores aproximados de 26 veículos, 8 motocicletas e 11 máquinas pesadas, além de equipamentos diversos em estado de sucata, impróprios para uso desta Prefeitura e que deverão serem leiloados em época oportuna.

Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

Destacamos entre outras as seguintes fontes de consultas:

Mamoré Veículos - Cacoal

Romave Veículos - Cacoal

Vemaq Veículos - Cacoal

Mercado Paralelo Cacoal

Poncini Veículos - Ribeirão Preto - S.P.

Extra Máquinas e Equipamentos Pesados - Cuiabá-Mt.

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 007-COMI-93
FLS. 06

Desta forma, considerando o estado atual de cada um destes veículos e máquinas bem como os valores obtidos pela consulta acima citada, esta Comissão de comun acôrdo resolveu assim fixar:

Dodge E-21 Caminhão/82	4.000.000,00
Chevrolet D-20 Cabine dupla/90	3.800.000,00
Ford caminhão F-11000 caçamba/85	1.200.000,00
Ford Caminhão F-11000/86	1.500.000,00
Ford Belina LX/86	800.000,00
Ford Belina Del Rei ambulância/88	800.000,00
Ford Pampa LX/86	200.000,00
Volkswagem Fusca 1600/84	600.000,00
Volkswagem Kombi Furgão/89	800.000,00
Volkswagem Kombi/90	1.000.000,00
Volkswagem Kombi Camioneta/89	200.000,00
Volkswagem Saveiro CL/89	1.000.000,00
Volkswagem Saveiro CL/90	1.200.000,00
Volkswagem Saveiro CL/89	900.000,00
Volkswagem Saveiro CL/89	850.000,00
Volkswagem Gol Furgão/89	700.000,00
Volkswagem Gol Furgão/89	700.000,00
Volkswagem Gol CL/90	1.200.000,00
Volkswagem Gol Furgão/89	1.000.000,00
Volkswagem Gol Furgão/89	950.000,00
Volkswagem Gol Furgão/89	900.000,00
Volkswagem Gol Furgão/89	1.000.000,00
Volkswagem Gol Furgão/89	1.000.000,00
Volkswagem Gol CL/89	1.200.000,00

Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO No. 007-CMC/94
FLS. 07

(3)

Gurgel X-12 TR/87.....	100.000,00
Gurgel Carajás Vip/87.....	250.000,00
Agrale Caminhão Furgão/87.....	800.000,00
Moto Honda CG-125/85.....	350.000,00
Moto Yamaha TT-125/84.....	150.000,00
Moto Honda CG-125/84.....	320.000,00
Moto Honda CG-125/87.....	400.000,00
Moto Honda CG-125/83.....	280.000,00
Moto Agrale 16,5/88.....	250.000,00
Moto Honda CG-125/90.....	500.000,00
Moto Honda CG-125/87.....	400.000,00
Motoniveladora Caterpillar 120-B/86.....	10.417.200,00
Motoniveladora Caterpillar 120-B/78.....	9.028.240,00
Trator esteira caterpillar D-4-E/84.....	7.639.280,00
Trator esteira Caterpillar D-4-E/78.....	1.736.200,00
Trator esteira Caterpillar D-6-D/84.....	13.889.600,00
Trator esteira Komatsu D-65-E/78.....	10.417.200,00
Pá Carregadeira Fiat-Allis F-R-12/83.....	6.250.320,00
Pá Carregadeira CASE W-20-B/82.....	7.639.280,00
Retro Escavadeira CASE 580-H/84.....	4.000.000,00
Retro Escavadeira CASE 580-H/78.....	1.000.000,00
Retro Escavadeira CASE 580-H/80.....	1.000.000,00

Em anexo, fichas com dados detalhados, bem como estado de -/ conservação dos veículos e máquinas acima.
Anexo também, relação dos diversos equipamentos em estado de sucata, os quais ficarão avaliados da seguinte forma:
Lata.....5,00/Kg.
Ferro.....6,00/Kg.

Cacoal-Ro., 10 de Janeiro de 1.994

José Bonifácio Fernandes - Presidente

José Caetano-Membro

Amauri Teixeira de Carvalho-Membro

Orlandino Ragnini
Prefeito Municipal